



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5640 /2012**
Do Senhor Deputado Olair Francisco

LIDO
Em 23/05/12
M. L. M.
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Creche na QR 312/ 314, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Creche Comunitária na QR 312/ 314, na região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5640/2012

Folha Nº 02 Paula

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.


Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de creches comunitárias suficientes para atender aos anseios da população.

A falta de creches na região prejudica mães no trabalho, pois devem ficar em casa para cuidar dos filhos ou deixá-los sozinhos.

Crianças fora da pré-escola têm prejuízo no desenvolvimento, o que compromete aprendizado e convivência social.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 21 de Maio de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

ASSISTENTE DE SERVIÇO C. DISTRITO FEDERAL, 22/7/2012, 14:23





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 56401/2012
Folha N° 02 Paulo